SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Gabinete do
Prefeito

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
EM 28 DE 03 DE 2016
PRESIDENTE

Ofício nº 37 /2016

Salvador, 22 de março de 2016

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **PAULO CÂMARA**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

A Brasil
em 23/3/16

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar que o Projeto de Lei que "Aprova o Plano Municipal de Educação de Salvador e dá outras providências.", encaminhado a essa Câmara de Vereadores através da Mensagem nº 01/2016, em 07 de janeiro de 2016, seja apreciado em caráter de urgência na forma do art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Câmara Municipal de Salvador
RECEBIDO EM 23/03/16
Laiza Souza 17:16

Praça Municipal, s/n Palácio Thomé de Souza, Centro,
Salvador-Bahia • Brasil • Tel: (71) 3202-6000

RECEBIDO
EM 28/03/2016
Cintia
DIRETORIA LEGISLATIVA
11:00